**EMENDA Nº /2018 AO PROJETO DE LEI Nº 207/2018**

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 207/2018, remanejando dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito.

 A **Vereadora Mônica Morandi** apresenta para apreciação em Plenário a presente Emenda ao Projeto de Lei nº 207/2018 que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2019 (Projeto de Lei Orçamentária Anual), remanejando dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito.

**Justificativa:**

A presente medida é necessária face à aprovação da Lei Municipal nº 5.736/2018, que dispõe sobre a criação do **Programa Municipal Saúde Veterinária Itinerante**, demandando o remanejamento de dotações do orçamento do Gabinete do Prefeito à Coordenadoria do Bem Estar Animal para implantação do Programa ora aprovado e promulgado em 23 de outubro de 2018.

 Considerando que parcela significativa da população não tem de acesso às clínicas veterinárias - seja pela distância de suas respectivas residências, ou em função do custo do serviço, a implantação do Programa reduzirá a mortalidade e morbidade dos seus animais de estimação.

 Essa Emenda encontra amparo legal no art. 183 da Lei Orgânica do Municipal.

Pelo exposto, conto com a colaboração do Plenário a fim de sua aprovação.

**Emenda \_\_\_\_\_\_ao Projeto de Lei nº 207/2018.**

1. Fica adicionado no Projeto de Lei nº 207/2018 o valor de R$30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte classificação:

**02.00.00**......................... PREFEITURA MUNICIPAL

**02.01.00**......................... GABINETE DO PREFEITO

**04.122.0200.2.201**........... MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Natureza Despesa**

**4.4.90.52.00** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..........R$ 60.000,00

1. O crédito acrescido no inciso I será coberto com remanejamento da anulação parcial de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), referido Orçamento-Programa de 2019, na seguinte dotação:

**02.00.00**..........................PREFEITURA MUNICIPAL

**02.01.00**..........................GABINETE DO PREFEITO

**04.122.0200.2.201**.......... MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Natureza da Despesa**

**3.3.90.39.00** OUTROS SERVS. TERC, PESSOA JURÍDICA...........R$176.300,00

**III-** Que sejam feitas as devidas correções nos anexos da Lei Orçamentária consoante ao remanejamento das rubricas especificadas.

Valinhos, 05 de novembro de 2018.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Mônica Morandi**

**Vereadora**

